



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 11/03/2024

N.º 02 / 2024

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços dos Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar

ENVIADO PARA:

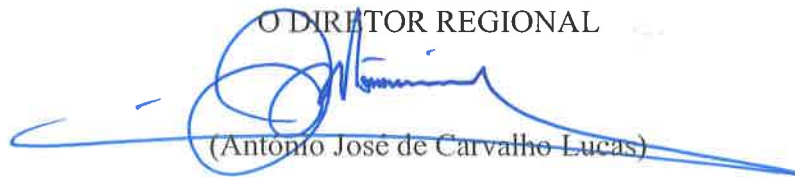
GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira Tecnopolo	<input type="checkbox"/>
DRJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Publicação do Despacho Conjunto n.º 26/2024, que fixa o número de vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente

Para efeitos de conhecimento e divulgação, informamos V. Ex.ª que foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 46, II série, de 8 de março de 2024, o Despacho Conjunto n.º 26/2024, que fixa em 100% o número de vagas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira, dos docentes avaliados com a menção qualitativa de *Bom* e que tenham reunido os demais requisitos de progressão entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL



(António José de Carvalho Lucas)

/DSRHDAE